

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 4ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE 4ª/2018 (A/D)

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 07 de maio de 2018, às 08:20h, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Gerência de Governança, Riscos e Compliance. Estiveram presentes os seguintes:

Comitê de Auditoria:

Artemio Bertholini - Presidente
Cristiane Debastiani - Membro
Caio Marcio Nogueira Soares - Membro
Ivete Latrônico - Secretária

Diretoria Financeira e de Relações com Investidores - DFRI

Ozires Kloster - Gerente Contábil

3 - ORDEM DO DIA:

O propósito da reunião consistiu da análise para emissão e encaminhamento das Informações Trimestrais - ITR da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar.

O Gerente da Unidade de Serviço Contábil, Sr. Ozires Kloster iniciou a apresentação das Informações Trimestrais, referente ao período encerrado em 31/03/2018, esclarecendo que a referida matéria será encaminhada ao Conselho de Administração da Sanepar e ao Conselho Fiscal para as respectivas aprovações. Subsequentemente, as referidas Informações Trimestrais serão encaminhadas à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Também foi apresentado aos membros do CAE as cópias do relatório dos Auditores Independentes (BDO - RCS Auditores Independentes S.S.) e da respectiva Carta de Representação da Gerência, os quais não contém qualquer exceção.

Apresentou o cenário do desempenho financeiro, detalhando os resultados dos indicadores operacionais, indicadores de performance, composição das receitas, apuração do EBITDA, composição dos custos e despesas e ainda, um histórico das demonstrações dos resultados, desde o exercício de 2016.

O CAE comentou com o Sr. Ozires a entrada em vigor, a partir do corrente trimestre, do IFRS 15 (CPC 47), que trata do tratamento de receitas. O Sr. Ozires esclareceu que este assunto foi objeto de discussão junto ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e com os Auditores Independentes, tendo-se concluído que, de fato, a entrada em vigor do novo pronunciamento contábil não produziu qualquer alteração nas práticas presentemente adotadas. Consequentemente, entendem ser desnecessária qualquer menção sobre este assunto nas notas explicativas relativas ao ITR de 31/03/2018, as quais fazem referência de que as práticas correntes são aquelas que vigoravam em dezembro/2017. Adicionalmente, também cabe lembrar que as demonstrações anuais já fizeram referência explícita de que a entrada em vigor do IFRS 15 (CPC 47) não produziram alterações nas práticas adotadas pela Companhia.

De modo geral não ocorreram, no período, variações significativas que impactassem as principais rubricas. Os casos que chamam mais à atenção compreendem os gastos com o plano de desligamento voluntário de funcionários, que teve uma adesão da ordem de 50 colaboradores no período, e o reconhecimento da provisão para participação nos lucros que passou a ser trimestral ao invés de anual. Outro componente que chamou à atenção consiste no acréscimo de certas despesas operacionais, tal como os custos de transporte de material para processamento lodo e resíduos sólidos em algumas unidades.

4 - ENCERRAMENTO:

Ao final da reunião o Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu ao Sr. Ozires Kloster pela atenção dispensada e esclarecimentos prestados, dando-se por encerrada a reunião.

Curitiba, 07 de maio de 2018.

Artemio Bertholini
Presidente

Caio Marcio Nogueira Soares
Membro

Cristiane Debastiani
Membro

Ivete Latrônico
Secretária

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 4ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ROCAE 4ª/2018 (B/D)

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 07 de maio de 2018, às 09:30h, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Gerência de Governança, Riscos e Compliance. Estiveram presentes os seguintes:

Comitê de Auditoria:

Artemio Bertholini - Presidente
Cristiane Debastiani - Membro
Caio Marcio Nogueira Soares - Membro
Ivete Latrônico - Secretária

Gerência de Governança, Riscos e Compliance - GGRC

Priscila Marchini Brunetta - Gerente
Joel Keller
Marisa De Lourdes Cassola Theobald
Valterney Ferreira Cordão Junior

3 - ORDEM DO DIA:

O propósito da reunião consistiu da apreciação do Plano de Trabalho Integrado de Gerenciamento de Riscos Estratégicos e Controle Interno Corporativo da Sanepar, elaborado pela área de Gestão de Riscos e Controle Interno.

A Gerente de Governança, Riscos e Compliance - GGRC, Priscila Marchini Brunetta, juntamente com os colaboradores envolvidos no processo, apresentaram o Plano ressaltando a integração da área de Gerenciamento de Riscos e de Controle Interno, buscando atuação de forma eficiente e robusta em sua 2ª linha de defesa.

Foi observado que o plano contempla as melhores práticas e regras de governança conforme prevê a Lei 13.303/16, do que

resultou, em abril/2018, da implantação da estrutura da Gerência de Governança, Riscos e Compliance – GGRC.

A Gerência da GGRC fez referência ao projeto de implementação de gerenciamento de riscos, contratado junto a KPMG Consultoria. Referido estudo efetuou o mapeamento dos riscos da Companhia, tendo sido identificados 25 (vinte e cinco) riscos estratégicos e avaliadas suas criticidades quanto à probabilidade e impacto, o que resultou na matriz de riscos estratégicos, aprovada pela Alta Administração da Sanepar. Dentre esses riscos foram priorizados 6 (seis) riscos, dado suas criticidades e potenciais impactos.

Este plano de trabalho apresentado à apreciação do CAE abrange, exclusivamente, os 6 (seis) riscos priorizados, acima mencionados. Este dimensionamento de atuação foi definido tendo como base o quadro de 04 colaboradores da GGRC. Como decorrência, por esta primeira proposta, nenhuma atuação está contemplada no Plano de Trabalho apresentado, para cobertura dos 19 riscos restantes, os quais seriam tratados somente a partir de meados de 2019, quer dizer, somente após concluídas todas as atividades dos 6 (seis) riscos priorizados.

O CAE, em face ao Plano de trabalho apresentado pela GGRC, efetuou sugestões objetivando melhor redimensionamento das atividades consideradas para a nova área, levando em conta a totalidade do mapeamento de riscos efetuado pela KPMG.

As premissas consideradas pelo CAE tem como base o seguinte:

- A área de Gestão de Riscos está sendo criada em decorrência dos requisitos da Lei 13.303/16, bem como atender às melhores práticas de governança requeridas às empresas abertas;
- De forma prudente a Sanepar decidiu, tão logo entrou em vigência a referida Lei, instaurar um procedimento licitatório para contratação de empresa especializada neste assunto, dado a inexistência de expertise nesse tema. Ao final do procedimento licitatório, foi declarada vencedora do certame a KPMG Consultoria;
- Os trabalhos da KPMG tiveram início no primeiro semestre de 2017 e os relatórios finais estão sendo entregues no corrente mês de maio/2018. O principal produto entregue pela consultoria consistiu do mapeamento geral de riscos da Sanepar, o qual é produto de consenso dos riscos obtidos mediante grande volume entrevistas, discussões, reuniões e validações com todo o quadro gerencial e órgãos de governança da Companhia, envolvendo cerca de 130 colaboradores e levado a efeito no transcorrer de 2017;

- O mapeamento dos 25 principais riscos estratégicos resultantes deste enorme processo de compilação de dados e informações, cobre, portanto, a quase totalidade dos riscos estratégicos aos quais a Companhia está sujeita. Nesse sentido, a criação da área de riscos tem o propósito de cobrir, de forma satisfatória, todo o universo mapeado, sem prejuízo de que alguns dos riscos mereçam atenção diferenciada, de imediato, em face a sua criticidade e potenciais impactos. Consequentemente, o entendimento do CAE é de que a priorização decidida para 6 (seis) riscos não representa, em absoluto, ignorar os demais. Em outras palavras, não cuidar dos 19 riscos restantes, já devidamente identificados e com seus fatores mitigadores conhecidos, poderia ensejar um entendimento equivocado de omissão por parte da Administração da Companhia.

Em face a tais considerações, o CAE sugere que o Plano de Trabalho da área de Gestão de Riscos seja reformatado levando em conta o seguinte:

- Adotar, como premissa básica, a cobertura integral dos 25 riscos, identificando-se individualmente, seus respectivos "Donos" e "Facilitadores";
- Desenvolver um treinamento básico entre todos os "Donos", "Facilitadores", membros da Comissão Permanente de Gerenciamento de Riscos e a equipe da área de Gestão de Riscos, com o propósito de uniformizar entendimento quanto à atuação da nova área, bem como as responsabilidades e comprometimento de todos os principais partícipes do processo;
- Redimensionar as tarefas contempladas levando em conta o novo escopo sugerido, com o propósito de identificar o adequado dimensionamento e reforços necessários para a equipe lotada na área de Gestão de Riscos, incluindo uma maior dedicação por parte da gerência e alocação de profissional para o apoio administrativo.

4 - ENCERRAMENTO:

Ao final da reunião o Presidente e os membros do Comitê de Auditoria agradeceram a Sra. Priscila Marchini Brunetta e sua equipe pelo trabalho executado

Curitiba, 07 de maio de 2018.

Artemio Bertholini
Presidente

Caio Marcio Nogueira Soares
Membro

Cristiane Debastiani
Membro

Ivete Latrônico
Secretária

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 4ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – ROCAE 4ª/2018 (C/E)

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 07 de maio de 2018, às 13:30h, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Gerência de Governança, Riscos e Compliance. Estiveram presentes os seguintes:

Comitê de Auditoria:

Artemio Bertholini - Presidente
Cristiane Debastiani - Membro
Caio Marcio Nogueira Soares - Membro
Ivete Latrônico - Secretária

Auditoria Interna

Rafael Stec de Toledo - Gerente
Peterson Muziol Morosko - Auditor interno
Nelson Ramos De Mello Junior - Auditor interno
José Fernando de Moura Coutinho - Auditor interno
Luiz Claudio Pereira - Auditor interno

3 - ORDEM DO DIA:

O propósito da reunião consistiu da apreciação do Plano de Trabalho da Auditoria Interna - Ano 2018, cujo os principais pontos compreende o seguinte:

- Equipe total de onze colaboradores perfazendo aproximadamente 16.000 horas/homem para o ano;
- Deste total, aproximadamente 8.300 horas/homem serão dedicadas às auditorias de gestão, envolvendo 23 unidades operacionais, de um total de 61;
- O novo escopo de atuação da Auditoria Interna compreende Auditorias Específicas nas seguintes áreas: (a) Acompanhamento das Atividades dos Auditores Independentes; (b) Exame de transações envolvendo contas importantes das demonstrações

financeiras; (c) transações com partes relacionadas; (d) plano de previdência complementar (Fundações); (e) CS Bioenergia; (f) Recursos Humanos; (g) Comunicação Social e (h) Despesas com viagens e representações.

A pedido do Presidente do CAE, o Sr. Rafael apresentou um estudo evidenciando o desempenho do departamento nos últimos 4 exercícios (2014 a 2017), onde se evidenciam as seguintes principais informações:

- Houve uma sensível redução no número de funcionários da Auditoria Interna, cujo o quadro passou de 23 colaboradores para os 11 atuais, dentre os quais uma redução do quadro de engenheiros que atuam no escopo técnico das Auditorias de Gestão, de 7 para 3;
- As Auditorias de Gestão, por sua vez, tiveram uma sensível redução nas unidades auditadas, as quais foram reduzidas de 53 para 23 no referido período, o que equivale a uma diminuição, em termos de horas de 28.000 para 15.000 horas/homem;
- Adicionalmente, também de suma importância ressaltar a descontinuidade, em 2017, das Auditorias de Monitoramento (*follow up*), que vinham sendo praticadas até 2016. Essa importante atividade consiste na verificação, *a posteriori*, das "não conformidades" detectadas nas auditorias efetuadas. A título de exemplo, das Auditorias de Gestão efetuadas em 2015 e 2016, foram identificados aproximadamente 600 casos de "não conformidades", cujo monitoramento subsequente indicou que cerca de 400 foram satisfatoriamente solucionados, enquanto que cerca de 70 não foram resolvidos e aproximadamente 130 foram parcialmente resolvidos. O Sr. Rafael explicou que a descontinuidade das Auditorias de Monitoramento deveu-se a insuficiência de funcionários do quadro de auditores.

Diante do exposto, o CAE manifesta seu entendimento de que o Plano de Trabalho apresentado pela Auditoria Interna preenche, satisfatoriamente, a atuação considerada minimamente necessária para atender às demandas da Sanepar. Ressalta, no entanto, a necessidade premente de que o quadro funcional da Auditoria Interna seja fortalecido para permitir uma cobertura mais ampla nas Auditorias de Gestão, como já ocorrido no passado, bem como retornar a importante atividade de monitoramento.

4 - ENCERRAMENTO:

Ao final da reunião o Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu ao Sr. Rafael Stec de Toledo e sua equipe pelo trabalho elaborado, dando-se por encerrada a reunião.

Curitiba, 07 de maio de 2018.

Artemio Bertholini
Presidente

Caio Marcio Nogueira Soares
Membro

Cristiane Debastiani
Membro

Ivete Latrônico
Secretária

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 4ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE 4ª/2018 (D/D)

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 07 de maio de 2018, às 15:30h, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Gerência de Governança, Riscos e Compliance. Estiveram presentes os seguintes:

Comitê de Auditoria:

Artemio Bertholini - Presidente

Cristiane Debastiani - Membro

Caio Marcio Nogueira Soares - Membro

Ivete Latrônico - Secretária

BDO RCS Auditores Independentes S.S.

Gilberto Souza Schilichta - Diretor

3 - ORDEM DO DIA:

O propósito da reunião consistiu da análise do relatório elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes SS, referente à revisão das Informações Trimestrais - ITR da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, referente a 31/03/2018.

O Sr. Gilberto confirmou as informações discutidas anteriormente com a Gerência Contábil da Companhia, dando conta de que a revisão do trimestre transcorreu dentro da normalidade, não havendo qualquer assunto que mereça atenção especial. A única mudança de prática contábil adotada em relação aos trimestres anteriores consistiu do reconhecimento proporcional da participação dos resultados, a qual anteriormente era reconhecida somente ao final do exercício e que atualmente passou a ser refletida em bases trimestrais.

Também foi abordado com o Sr. Gilberto a questão da entrada em vigor, neste trimestre, do CPC 47 (IFRS 15) que trata do reconhecimento de receitas. Este confirmou as discussões havidas com a Administração da Companhia e reiterou os

entendimentos comuns de que as novas normas não requerem mudanças de práticas, ou seja, os procedimentos que a Sanepar adota para reconhecimento das receitas não serão afetados pela entrada em vigor das novas práticas requeridas pelo CPC 47.

O Sr. Gilberto mencionou que os trabalhos transcorreram de forma adequada e com total colaboração por parte dos funcionários da Sanepar. Discutiu-se, também, o teor da Carta de Representação da Gerência emitida pela Administração da Companhia e o conteúdo do Relatório da Revisão Especial emitido pelos auditores independentes, o qual não contém qualquer exceção.

4 - ENCERRAMENTO:

Ao final da reunião o Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu a presença do Sr. Gilberto Souza Schilichtha e a atenção e esclarecimentos prestados aos representantes do CAE, dando-se por encerrada a reunião.

Curitiba, 07 de maio de 2018.

Artemio Bertholini
Presidente

Caio Marcio Nogueira Soares
Membro

Cristiane Debastiani
Membro

Ivete Latrônico
Secretária